

ATO Nº 177/2015

(DOC TCE-MT de 03.07.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo **CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 4, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 1º de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente